



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.707/2020 **DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo relativo ao dia do Servidor Público no ano de 2.020, e dá outras providências."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO: Que o dia do Servidor Público é oficialmente comemorado no dia 28 de outubro, quando os órgãos da administração pública decretam ponto facultativo.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público do corrente ano para o dia 30 de outubro de 2020 – sexta-feira.

§ 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nesse dia.

§ 2º – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não são suscetíveis de paralisação como: Departamento Municipal de Limpeza Pública e o Departamento de Saúde (atendimentos de emergência).

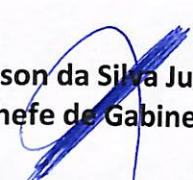
ARTIGO 2º - No dia 28 de outubro de 2.020 o expediente será normal nas repartições públicas municipais.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete